

## ATESTADO DE USO DE NOMES DIFERENTES

### LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR:

UNIÃO  
FREGUESIAS

- Documento “Requerimento”

UNIÃO  
FREGUESIAS

- B.I. ou C.C. (dentro da validade)

UNIÃO  
FREGUESIAS

- Dois documentos que mencionem o uso dos dois nomes. No caso de os documentos não terem foto, deverá apresentar B.I. ou C.C. de **duas** testemunhas (as testemunhas não podem ser familiares, têm que ser eleitores na área de residência da União das Freguesias em questão e têm que assinar o requerimento no espaço próprio para o efeito).

Nota: A morada tem de estar de acordo com o Sistema de Informação de Gestão do Recenseamento Eleitoral (**SIGRE**).